

OF. FÓRUM nº 020/2015

RECEBEMOS
Em 03 de 09 de 2015
2015
PROT. COLO. INEP/MEC

Brasília-DF, 3 de setembro de 2015.

À Senhora
Cláudia Maffini Griboski
Diretora de Avaliação da Educação Superior - DAES
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -
INEP

Senhora Diretora,

PROT. COLO. INEP/MEC
Em _____
RECEBEMOS

Cumprimentando pela abertura do processo de consulta pública visando receber contribuições para o aprimoramento do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, em decorrência da atualização das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina provocada pela criação do Programa "Mais Médicos", em 2014, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular – Fórum** vem, respeitosamente, expor e requerer o que se segue.

A Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), divulgou em 18 de agosto de 2015 a Nota Técnica DAES/INEP n.º 40/2015, que dispõe sobre as adequações dos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do Curso de Graduação em Medicina – Comissão Técnica de Medicina, objetivando realizar uma consulta pública.

A Nota Técnica DAES/INEP n.º 40/2015, com base na Portaria n.º 1.741, de 12 de dezembro de 2011, torna pública as alterações nos indicadores do Instrumento de Avaliação do Curso de Graduação presencial e a distância do Curso de Medicina, oportunidade em que disponibilizou o referido instrumento na página do Inep (<http://www.inep.gov.br>), durante o período compreendido entre 20 de agosto a 4 de setembro de 2015 para consulta das IES e demais interessados nos processos avaliativos do Inep.

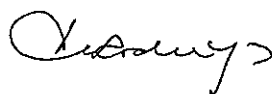
Durante o período referido – 20 de agosto a 4 de setembro – a DAES também convoca a comunidade acadêmica para que apresente sugestões sobre os indicadores do instrumento, procedimento este feito por meio de formulário próprio.

Diante desse contexto e para ampliar a participação e o diálogo entre o Estado e a Sociedade Civil, o Fórum vem requerer junto a DAES a **prorrogação do prazo** para o encaminhamento de sugestões por mais **trinta dias** visando a realização de workshops, seminários e outros eventos correlatos com o objetivo de buscar contribuições eficazes para a implementação do referido instrumento.

O encaminhamento de proposições necessita de uma análise mais acurada e minuciosa, sobretudo porque o novo instrumento exige avaliação de questões atinentes a terceiros interessados, além de demandar estudo mais específico sobre o novo instrumento, caso contrário, essa análise seria bastante superficial e não contribuiria para o objetivo pretendido.

Certos de sua sensibilidade no trato das questões referentes à educação brasileira e de seu reconhecimento à importância do setor privado como parceiro do INEP para promover o desenvolvimento do ensino superior, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gabriel Mario Rodrigues
Secretário Executivo